Requerimento nº 1 de 2020

"Implantação de Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos no município de Quirinópolis com aquisição de Castramóvel"



O Vereador que o presente subscreve, requer depois de anuência do Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Gilmar Alves da Silva, prefeito municipal, solicitando que possa determinar ao setor competente que promova a Implantação de Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos no município de Quirinópolis, com aquisição de um Castramóvel.

Justifica-se este pelo fato de que Art. 225, § 1, inc. VII da Constituição Federal de 88, garante o direito do bem-estar dos animais, e infelizmente é uma triste realidade na cidade, o aumento no número de cães e gatos que ficam abandonados e perambulando pelas ruas. No município temos voluntários protetores dos animais e a ONG do Melhor Amigo do Homem, mas na verdade segundo eles estão "enxugando gelo", pois se conseguem resgatar vários cachorros, no mesmo dia várias cadelas se reproduzem colocando mais filhotes e o problema vem se agravando com a proliferação descontrolada, que chegou em um patamar alarmante e insustentável, inclusive podemos ter o aparecimento de zoonoses na cidade, se nada for feito em caráter de urgência. Assim sendo, temos plena convicção que com a aquisição do Castramóvel, estaremos dando um passo importante na redução dos animais abandonados no município e teremos um controle de natalidade, permitindo aos defensores desta causa, que hoje estão aqui presentes e nos assistindo através da rede social, oferecer mais dignidade aos amiguinhos de quatro patas e seremos referência de cidade amiga dos animais.

Sem mais para o momento e na certeza de contar com vossas providências, despeço-me reiterando votos de estima e consideração, aguardando parecer favorável.

N. Termos. P. Deferimento.

Por estas razões e na defesa do interesse público, subscrevo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente